



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 685

ANO 05

Segunda-feira, 31 de julho de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 310/2017

Dispõe sobre nomeação dos conselheiros “Titulares e Suplentes”, indicado para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 977 de 23 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Santa Rita.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Leiliane Gomes Dutra – CPF 023.607.634-58
Suplente: Gilmaria Cavalcante Dantas - CPF 874.225.734-49

Representantes da Sociedade Civil (Associações Comunitárias)

Titular: Edvando da Silva Souza – CPF 053.181.874-80
Suplente: José Francisco de Queiroga Filho – CPF 951.667.694-49

Titular: José Roberto da Silva Aprigio - CPF 011.038.524-18
Suplente: Maria do Desterro da Silva – CPF 218.485.724-68

Representantes de Pais de Alunos (Associação de Pais e Mestres)

Titular: Luzilda Gomes de Lima – CPF 122.721.324-72
Suplente: Rosilene do Nascimento silva – CPF 065.766.004-37

Titular: José Pereira Viana – CPF 205.543.544-20
Suplente: Norma Clea dos Santos – CPF 349.784.024-68

Representantes dos Docentes, Discentes ou trabalhadores da Educação

SINFESA

Titular: Joelma Alves de Meireles – CPF 918.521.534-15

Suplente: José dos Santos de Farias – CPF 675.258.904-63

ALUNOS

Titular: Cosme José da Silva – CPF 404.488.277-00
Suplente: Josailma Pereira de Oliveira – CPF 051.300.254-58

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, revogando todas as disposições em contrário

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 31 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 311/2017

Dispõe sobre nomeação do “Presidente e Vice-Presidente” do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 977 de 23 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Santa Rita.

Presidente: Edvando da Silva Souza – CPF 053.181.874-80
Vice – Presidente: Cosme José da Silva – CPF 404.488.277-00

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 31 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito



**Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2017

Processo nº 112/2017

Dispensa nº 018/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: ATECEL- ASSOCIAÇÃO TÉCNICO
CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA
JÚNIOR CNPJ: 08.846.230/0001-88

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA O
MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei
Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Valor R\$: 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais)

Vigência: 120 (Cento e vinte) dias

Data da Assinatura: 26/07/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br